

Resolução nº : 3858/2000
Protocolo nº : 141900/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 964/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4262/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência